



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES
28 3520-3205

EDITAL NAC 01/2019

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA
ATUAR NO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC)**

A Coordenadora do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Ifes - Campus Piúma, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Voluntários** para o Programa NAC 2019, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão do Ifes “Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Ifes - Campus Piúma.”

1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes **VOLUNTÁRIOS** de graduação que estejam devidamente matriculados no curso de Engenharia de Pesca do Ifes - Campus Piúma e estudantes que estejam devidamente matriculados no ensino médio integrado ao técnico do Ifes - Campus Piúma, para participarem do Programa NAC 2019: “Núcleo de Arte e Cultura do Ifes - Campus Piúma”, a fim de contemplar as atividades cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão do Ifes, processo N. 238185.000674/2016-64 ao qual a proposta foi submetida e aprovada.

2. DAS VAGAS

2.1 Para o preenchimento das vagas serão chamados(a) os(a) candidatos(a) que foram aprovados(a) por ordem decrescente de classificação obedecendo às necessidades das oficinas e grupos de atividades desenvolvidos no NAC:

a) 10 (dez) vagas para alunos (as) que estejam matriculados, a partir do 2º período, e frequentes no curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca do Ifes - Campus Piúma, ou alunos (as) que estejam matriculados, a partir do 2º ano, e frequentes no ensino médio integrado ao técnico do Ifes - Campus Piúma, sendo todas as vagas como **VOLUNTÁRIOS** para atuarem nas seguintes atividades: oficina de desenho (duas vagas); grupo de teatro (duas vagas); grupo de dança (duas vagas); grupo de música (duas vagas); oficina de música (duas vagas).

3. DO REGIME DE TRABALHO

3.1 Os alunos (as) selecionados **VOLUNTÁRIOS**, deverão disponibilizar uma carga horária de 6 (**seis**) **horas semanais** para execução e acompanhamento das ações do Programa NAC 2019, em horário a ser acordado com os orientadores responsáveis pelo Programa e respectivas atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 **Inscrições:** De 25/02/2019 a 18/03/2019;

4.2 **Local:** Ifes *Campus* Piúma, sala da Diretoria de Pós-graduação, pesquisa e extensão do Ifes - Campus



Piúma;

4.3 **Horário:** 07 às 12h e das 14 às 16h.

4.4 **Ficha de Inscrição** (Disponibilizada no local de inscrição). Anexar a ficha de inscrição o currículo DOCUMENTADO);

4.5 Poderão se inscrever, sem custos, os alunos (as) desta instituição:

a) Que estejam devidamente matriculados a partir do 2º período do Curso Superior em Engenharia de Pesca do Ifes - Campus Piúma;

b) Que estejam devidamente matriculados a partir do 2º ano no ensino médio integrado ao técnico do Ifes - Campus Piúma;

b) Que não estejam envolvidos com atividades extracurriculares;

c) Que não tenham cometido ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

4.6 Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos alunos (as) candidatos (as) às vagas de voluntários será realizada obrigatoriamente por meio de entrevista e de análise do currículo DOCUMENTADO de acordo com o **Anexo I**, sendo entregue junto a ficha de inscrição no **Anexo II**;

5.1.1 A entrevista constará de arguições relacionadas à atividade para a qual o candidato se inscreveu, como experiências anteriores e intenções em relação à sua participação no NAC, além da análise do perfil do candidato em relação à atividade em que pretende atuar.

5.2 A entrevista será de caráter eliminatório e classificatório sendo realizada pela Coordenadora do NAC. O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na entrevista estará automaticamente desclassificado;

5.3 As entrevistas dos candidatos ocorrerão nos dias 25/03/19, 26/03/2019 e 28/03/2019, na Sala do NAC do Ifes - Campus Piúma, conforme o cronograma de horário a ser divulgado antecipadamente nos murais do Campus.

5.4 O processo seletivo será conduzido pela Coordenadora do NAC do Ifes - Campus Piúma.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das duas etapas desse edital de seleção.

6.2 Havendo empate terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

6.2.1 obtiver maior número de pontos na Entrevista;

6.3 A publicação do resultado final será divulgado no dia 11/04/2019. Tal resultado será amplamente divulgado nos murais do Campus.



7. DO ACOMPANHAMENTO

7.1 Os alunos selecionados deverão acompanhar o plano de trabalho do estudante e seu desempenho será monitorado pela Coordenadora do NAC e ocorrerá por meio da avaliação de Relatórios e da realização das atividades.

7.2 Após análise dos Relatórios e efetiva realização das atividades do NAC para a qual foram selecionados, a Coordenadora do NAC do Ifes - Campus Piúma, deverá emitir parecer sobre o desempenho dos voluntários selecionados.

7.3 Ao concluir o projeto, o voluntário selecionado receberá um certificado emitido pelo Sistema de Registros de Certificados do Ifes quando as seguintes condições forem satisfeitas:

- a) Apresentação do Relatório e conclusão das atividades das quais ficou responsável;
- b) Aprovação do Relatório pela Coordenadora do NAC.

8. DA DURAÇÃO

8.1 A duração desse acompanhamento será de 1 (um) ano com a possibilidade de renovação por mais 1 (um) totalizando 2 (dois) anos de atividade no Programa do NAC.

9. DAS RESCISÕES

9.1 O aluno perderá o direito de participação ao Programa NAC quando:

9.1.1 Considerado desistente;

9.1.2 Trancar a matrícula;

9.1.3 Incorrer em ato disciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

9.1.4 Não cumprir com as atividades relacionadas ao projeto.

10. DOS DIREITOS

10.1 Aos alunos selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

10.1.1 Dispensa das suas atividades no NAC e/ou planejamento, desde que apresente atestado médico ou justifique suas faltas e impedimentos, com antecedência mínima de 48 horas;

10.1.2 Ao final do período de acompanhamento do Programa os alunos selecionados terão direito à Declaração de Acompanhamento que poderá ser utilizada como horas de Atividade Complementar conforme a demanda acadêmica, caso necessite.

11. DOS DEVERES

11.1 São requisitos e compromissos mínimos dos alunos selecionados:

- a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação ou no ensino médio integrado ao técnico do Ifes - Campus Piúma;
- b) Não possuir pendências com qualquer outro programa no âmbito do Ifes ;



- c) Seguir as determinações do orientador em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho e para a elaboração dos relatórios;
- d) Nas publicações, eventos e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de estudante do Ifes e voluntário do Núcleo de Arte e Cultura (NAC).
- e) No caso de desistência, encaminhar para seu orientador um relatório parcial detalhado relativo ao período de vigência das atividades.
- f) Respeitar a carga horária semanal estabelecida pelo professor orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho, atividades de campos e laboratórios;
- g) Assinar a frequência constando hora de entrada e saída, assim como apresentar justificativa para faltas e impedimentos;
- h) Realizar lista de frequência para assinatura dos participantes das atividades, em todos os dias/horários em que estas forem realizadas.
- i) Zelar pelos materiais e equipamentos do NAC, durante a realização das atividades sob sua responsabilidade.
- j) Zelar pela manutenção da organização da sala do NAC, de forma que todas as atividades sejam iniciadas e concluídas com a sala em condições adequadas de uso.
- k) Relatar à Coordenadora do NAC, mensalmente, o andamento das atividades sob sua responsabilidade, bem como as demandas surgidas durante o desenvolvimento das mesmas.

12. DAS SUBSTITUIÇÕES

12.1 A substituição dos alunos selecionados, quando necessário, será feita por alunos aprovados nessa seleção, obedecendo-se a ordem de classificação.

13. DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento dos deveres e obrigações estabelecidas nos termos deste Edital, implicará no desligamento do (a) aluno (a) selecionado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão a desclassificação do candidato;

14.2 A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato (a) inapto (a) a concorrer à vaga.

14.3 A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação das disposições contidas neste edital.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do NAC, responsável pelo projeto.

15. CRONOGRAMA

Data	Hora	Atividade
25/02/2019 a 18/03/2019	07 às 12hs	Inscrição: Ifes - Campus Piúma, sala da Diretoria de Pós-graduação, pesquisa e extensão do Ifes campus Piúma;
21/03/2019	18hs	Homologação das inscrições
25/03/19, 26/03/2019 e 28/03/2019	a definir	Entrevista e Análise de Currículo - Sala da coordenação do NAC do Ifes - Campus Piúma
11/04/2019	18hs	Divulgação do resultado final
15/04/2019	8hs	Apresentação dos 2 primeiros classificados para cada atividade do NAC na sala do NAC do Ifes - Campus Piúma para início das atividades.

Prof. Maria Cláudia Bachion Ceribeli
Coordenadora do Núcleo de Arte e Cultura (NAC)
PORTARIA Nº 263 DE 28 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES
28 3520-3205

EDITAL NAC 01/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA
ATUAR NO NUCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC) EM 2019/2020**

AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS ESTUDANTES

Os critérios usados serão os que seguem:

Avaliação do currículo dos Estudantes		Subtotal
1	Publicação de artigo completo em periódico, qualquer QUALIS (5 pontos cada) - Item limitado a 10 pontos para este subtotal	
2	Livro ou capítulo de livro publicado (5 pontos cada) - Item limitado a 10 pontos para este subtotal	
3	Propriedade intelectual com patente já concedida (Processo ou técnica, Produto tecnológico, Software e jogos eletrônicos) (5 pontos cada) - Item limitado a 10 pontos para este subtotal	
4	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos ou extensionistas (2,5 pontos cada) -Item limitado a 10 pontos para este subtotal	
5	Resumos publicados em anais de eventos científicos ou extensionistas (1 Ponto cada) – Item limitado a 5 pontos para este subtotal	
6	Experiências na atividade para a qual concorre (5 pontos por ano/certificado/ Declaração de participação) – Item limitado a 20 pontos para este subtotal.	
7	Certificados de cursos/oficinas/capacitação na área da atividade para a qual concorre (5 pontos por certificado/declaração) – Item limitado a 25 pontos para este subtotal.	
8	Participação anterior como voluntário/bolsista no NAC na atividade para a qual concorre (1 ponto por mês) – Item limitado a 10 pontos.	
Total geral (limitado a 100 pontos)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA
 Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES
 28 3520-3205

EDITAL NAC 01/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA
 ATUAR NO NUCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC) EM 2019/2020**

Obs.: Anexar a ficha de inscrição uma cópia simples do currículo documentado.

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome (completo e legível):	
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefones para contato:	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
2. ENDEREÇO (na cidade de Piúma)	
Rua:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
ENDEREÇO (na cidade de origem, se não for de Piúma)	
Rua:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	
Ano de ingresso:	Rendimento Acadêmico:
Esta cursando qual período/ano: 1º () 2º () 3º () 4º () 5º () () Outro: _____	
4. ATIVIDADE DO NAC PARA A QUAL SE CANDIDATA.:	
() Oficina de desenho () Oficina de música: instrumento que toca: _____	
() Grupo de música: instrumento (s) que toca: _____	
() Grupo de teatro () Grupo de dança	